ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 260/2020 DAO

Pelotas, 1 de dezembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer informações sobre o acompanhamento nutricional dos pacientes da UBS (prot. Câmara 6948/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 373/2020 GAB Pelotas, 30 de novembro de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 128/2020 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos que atendimentos sem a caracterização de urgência não estão sendo atendidos.

Neste momento vigora um ato convocatório de realocação dos nutricionistas por necessidade de trabalho em outro setor, o que tem acontecido no CASG e na VIGEP, mas o acompanhamento nutricional de urgência para obesos, diabéticos, hipertensos, gestantes, pacientes com movimentação restrita, com ou sem sonda, sindrômicos com dificuldade/limitação alimentar e todos aqueles encaminhados pela equipe de saúde para atendimento de nutrição estão sendo agendados e as nutricionistas estão se programando para atendê-los, com dia e hora marcadas na UBS ou na residência, ou de forma remota, a depender da necessidade de cada um.

Em relação aos copeiros, informamos que não há este cargo no município e não há contratação de copeiros. Estamos verificando junto a PGM alternativas para tal contratação.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com